



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS Nº 02/2019

Senhor Presidente:

Ivo Antônio Gozzo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e demais Edis que subscrevem, requerem, na forma regimental e após aprovação plenária, a inserção em Ata, para que fique registrada nos Anais do Legislativo de Ribeirão do Sul, SP, de uma Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor José Leme de Souza.

O homenageado, é filho de João Custodio de Souza e Maria Aparecida de Jesus, nasceu em 20/03/1949. Casou-se com Maria Aparecida de Souza com quem teve 3 filhos, Luciana, Izabel e Renato e hoje é avô de Flavio, João Marcos, Vitória, Maria Luiza e Caio (seu neto de coração). Ingressou no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal em 21 de abril de 1980, na função de servente, em 12 de novembro de 1984 passou para função de pedreiro e efetivou-se como motorista. Aposentou-se em 17/09/2013 mas pediu exoneração do cargo em 16/07/2019. Dedicou quase 40 anos de sua vida ao serviço público municipal e se destacou pelo comprometimento, pelo cumprimento de suas obrigações, honestidade, serenidade e discrição, o que lhe confere hoje, o paradigma de bom e eficiente servidor público, reconhecido indistintamente por todos. Mais que tudo José Leme de Souza, é exemplo vivo de homem honrado e digno, orgulho de sua família, de seus amigos e de toda comunidade.

Por todo o narrado estes Vereadores parabenizam o homenageado. Assim, solicitamos que cópia desta Moção seja lhe endereçada, enviando-lhe efusivos votos de paz, saúde e felicidades.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 03 de Outubro de 2019.

Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 08/10/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>108/2019</u>
Data:	<u>03/10/19</u> Hora: <u>16:40</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Garcia Marville</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO	